



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 126/2025

Mandaguáçu (PR), 12 de agosto de 2025.

Senhora Secretária:

Estamos **encaminhando** para vossa apreciação o **Requerimento nº 057/2025** de autoria dos Vereadores Antonio Alessandro Tassi Mansano, Fernando Souza, Karina de Fátima Grossi e Luci Amorim dos Reis, que foi apreciado e aprovado pelos Senhores Vereadores que compõem este Legislativo Municipal, na sessão ordinária realizada em 11 de agosto corrente.

Atenciosamente.



Marcelo Aquaroni Navachi
Presidente

Ilustríssima Senhora
Natália Dillio Ferin
Secretária Municipal de Saúde
MANDAGUAÇU-PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 057/2025

Apresentado em 04/08/2025

PROTOCOLO Nº 673/2025

Autoria dos Vereadores Fernando Souza, Antonio Alessandro Mansano, Karina de Fátima Grossi e Luci Amorim dos Reis

TEOR DO REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que a este subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUEREM** respeitosamente a Vossa Excelência, que após ouvir o Plenário, seja oficiado à **Secretária Municipal de Saúde, Senhora Natália Dillio Ferin** solicitando informar a possibilidade dessa Secretaria fornecer as bolsas de colostomia para os pacientes que passaram por esse procedimento, diretamente na Unidade de Saúde, sem o deslocamento de ambulância com o paciente até a Clínica de Distribuição em Maringá.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo proporcionar mais conforto aos pacientes que passaram por colostomia, com o fornecimento das bolsas diretamente na unidade de saúde, evitando o deslocamento desses pacientes todos os meses até a cidade de Maringá.

Muitos municípios da região já fazem essa prática, quando a Secretaria, por meio de veículo apropriado, obtém todas as bolsas diretamente na clínica de distribuição em Maringá, e providencia a distribuição aos pacientes conforme suas necessidades.

Desta forma, além de causar menos sofrimento ao paciente, também proporcionaria mais economia ao Município, já que a ambulância não teria que se deslocar todos os dias com pacientes para esse fim.

FAVOR, À VELA A TRANSMISSÃO

04/08/2025

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 04 de agosto de 2025.

Fernando Souza
Vereador

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

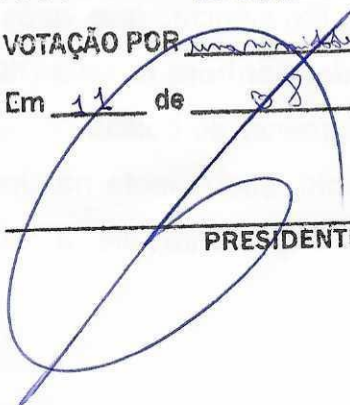
Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Luci Amorim dos Reis
Vereadora

APROVADO EM deliberação e notificação

VOTAÇÃO POR unanimidade

Em 11 de 08 de 25


PRESIDENTE

FAVOR 11

01